

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do § 22 do art. 40 da CF, na forma do art. 1º da PEC 6/2019, *que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.*

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento de destaque tem por objeto o § 22 do art. 40 da Constituição, introduzido pela Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 6, de 2019, pois esse dispositivo, ao mesmo tempo em que veda a instituição de novos Regimes Próprios, faculta que lei complementar disponha sobre a extinção dos existentes, com consequente migração para o RGPS, criando insegurança jurídica para os atuais participantes, razão pela qual esse dispositivo deve ser suprimido na íntegra.

Ressalta-se que a supressão do referido dispositivo não afetará em nada a economia estimada pelo governo, haja vista que se trata de uma mera autorização, que, mesmo com regulamentação posterior por meio de lei

complementar, não resultará em nenhuma redução de despesas ou aumento de receitas para cofres públicos.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2019.

**Senador Paulo Paim**  
(PT - RS)

